



GRUPO DE APOIO NISFRAM - MARIA CECÍLIA
BETIOLLI LIMA

PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos

NR 01

15/05/2026 a 14/05/2028

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	4
2 - REVISÕES	5
3 - AVALIADORES	6
4 - APRESENTAÇÃO	7
5 - OBJETIVOS	8
6 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	9
7 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PGR NA EMPRESA	10
8 - RESPONSABILIDADES	11
9 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS	13
<i>9.1 Critérios utilizados para definição do nível do risco</i>	<i>13</i>
<i>9.2 Níveis de risco possíveis</i>	<i>13</i>
<i>9.3 Matriz para determinação dos níveis de riscos</i>	<i>15</i>
<i>9.4 Classificações de prioridade de risco</i>	<i>15</i>
10 - INSTRUMENTO(S) UTILIZADO(S) NA AVALIAÇÃO DOS RISCOS	17
11 - METODOLOGIA DE USO DO(S) INSTRUMENTO(S)	18
12 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS	19
13 - INVENTÁRIO DE RISCOS	23
14 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO	28
15 - EPIS POR SETOR X CARGO	36
16 - METAS E PRIORIDADES DE CONTROLE	37
17 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS	41
18 - RECOMENDAÇÕES A EMPRESA	42
19 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	43
20 - ENCERRAMENTO	44
21 - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	45

Este Programa de Gerenciamento de Riscos(PGR) foi desenvolvido por profissionais habilitados conforme recomenda o Ministério do Trabalho e a legislação vigente.

Para os levantamentos de Riscos na empresa **GRUPO DE APOIO NISFRAM - MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA** usou-se o conceito de EXPOSTO DE MAIOR RISCO (maximum risk employee - MRE), sendo avaliadas as piores condições de trabalho, que deixam o trabalhador mais exposto aos agentes nocivos.

Este documento é de uso exclusivo da empresa **GRUPO DE APOIO NISFRAM - MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA** para consultas, orientações e acompanhamento dos programas preventivistas da empresa.

Este Programa se constitui em documento legal e específico, conforme a legislação em vigor, sendo um produto original e único, e que nenhuma parte ou todo, poderá ser reproduzido, transmitido, copiado sem a licença ou permissão por escrito do autor.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: GRUPO DE APOIO NISFRAM - MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA

NOME FANTASIA: NISFRAM MARIA CECILIA BETIOLLI LIMA

CNPJ: 05.036.896/0001-82

ENDEREÇO: RUA DOIS, 297

BAIRRO: Residencial Ypiranga (Nova Veneza)

CIDADE: Sumaré

ESTADO: SP

CEP: 13181-101

FONE: 19 38541903

CNAE (principal): 9430-8/00

CNAE (secundário): 9493-6/00, 9499-5/00, 8511-2/00

ATIVIDADE PRINCIPAL: Atividades de associações de defesa de direitos sociais

ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte Atividades associativas não especificadas anteriormente Educação infantil - creche

GRAU DE RISCO: 1

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS		
	Masculino	Feminino
Funcionários por sexo	0	30
Total de Funcionários	30	

RESPONSÁVEL DA EMPRESA:

1. ROSA MARIA GOES DA SILVA

2 - REVISÕES

Revisão	Data	Descrição
00	15/05/2024	Emissão de PGR
01	23/07/2024	Revisão PGR
02	25/11/2024	Inclusão das avaliações quantitativas de acordo com LTCAT.
03	05/12/2024	Inclusão função de Assistente administrativo
04	28/01/2025	Inclusão das funções: Agente de Educação Infantil e Assistente Social no setor Administrativo.
05	15/05/2026	Renovação do período do PGR

3 - AVALIADORES

TÉCNICO(S) RESPONSÁVEL(IS):

NOME: ANDERSON PROCOPIO RIBEIRO

REGISTRO: 92859

NIT: 170.39436.46-7

TITULAÇÃO: Técnico em Segurança do Trabalho

4 - APRESENTAÇÃO

Este Programa de Gerenciamento de Riscos estará composto das seguintes etapas:

1. Objetivo e considerações preliminares;
2. Antecipação, reconhecimento e levantamento dos riscos;
3. Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
4. Estabelecimento de metas e prioridades de controle;
5. Cronograma de implantação das medidas de controle e a avaliação de sua eficácia;
6. Monitoramento de exposição aos riscos;
7. Registro e divulgação dos dados.

As etapas do PGR serão registradas neste documento e deverão ficar a disposição das Autoridades, Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), Comissão Interna de Prevenção a Acidentes (CIPA), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Secretaria de Inspeção do Trabalho/Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (SIT/DSST), Delegacia Regional do Trabalho (DRT), entre outros.

A guarda do documento, autorização para emissão de cópias, divulgação de seu conteúdo, são de exclusiva responsabilidade da empresa através de seus mandatários.

5 - OBJETIVOS

O PGR é parte integrante do Programa de Segurança Ocupacional da **GRUPO DE APOIO NISFRAM - MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA**, em conjunto com outras iniciativas prevencionistas da empresa.

Visa também, propor medidas de prevenção e controle dos riscos encontrados, através de sua neutralização, minimização ou eliminação dos mesmos.

Este trabalho informa os empregadores e trabalhadores sobre os riscos, meios para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos de modo a alcançar altos índices de satisfação em relação à preservação do bem estar e da integridade física e mental dos trabalhadores.

O presente programa tem por finalidade atender as determinações legais emanadas na NR-1 (Norma Regulamentadora de N° 1).

5.1 - OBJETIVO GERAL

Preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

5.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Controlar os riscos ambientais no local de trabalho com a adoção de medidas de controle;
- Monitorar a exposição dos colaboradores aos riscos ambientais existentes no local de trabalho;
- Fornecer informações sobre as condições de trabalho dos trabalhadores na empresa;
- Apresentar informações sobre a saúde, o bem estar e a integridade física e mental dos trabalhadores da empresa;

6 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Seguindo com base nos preceitos legais vigentes, passamos a analisar os aspectos relativos ao ambiente de trabalho, objetivo do presente trabalho, aplicáveis à empresa inspecionada, considerando sua classificação de acordo com as normas expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em razão do número de empregados e a natureza do risco de suas atividades. Para tanto, foram efetuados os devidos levantamentos na empresa, sempre na companhia dos funcionários, pela Gerência e encarregados dos setores da mesma. As atividades de levantamento das condições do(s) ambiente(s) de trabalho foram realizadas nas dependências da **GRUPO DE APOIO NISFRAM - MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA**.

Os dados, avaliações e sugestões encontram sustentação legal na Norma Regulamentadora nº 1 relativa à Segurança e Medicina do Trabalho

A NR - 1 estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, visando a prevenção da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais e suas possíveis influências no bem estar e na integridade física e mental do trabalhador.

As ações do PGR devem ser desenvolvidas em âmbito de cada estabelecimento, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores, sendo que uma reavaliação e uma análise global de seu desenvolvimento para a realização de ajustes necessários e estabelecimentos de novas metas e prioridades deverá ser realizado anualmente ou sempre que necessário, conforme estipula a NR - 1.

O PGR é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR's. Em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, determinado de acordo com a NR - 7, promovendo assim uma interligação entre os programas prevencionistas da empresa.

Para efeito deste PGR são considerados riscos ambientais, os agentes existentes no meio ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade, tempo e grau de exposição, são capazes de causar dano a saúde do trabalhador e são classificados em:

- **Agentes Físicos:** ruído, frio, calor, radiações (ionizantes, não ionizantes), umidade, pressões anormais;
- **Agentes Químicos:** poeiras minerais, poeiras vegetais, névoas, neblina, gases, vapor, substâncias diversas, fumos metálicos, hidrocarbonetos;
- **Agentes Biológicos:** vírus, bactérias, protozoários, fungos, bacilos, parasitas, microorganismos, animais peçonhentos;
- **Agentes Ergonômicos:** esforço físico, ritmo excessivo, trabalho em turnos, postura incorreta, levantamento e transporte manual de peso, monotonia e repetitividade, jornada prolongada, controle rígido de produtividade;
- **Acidentes:** máquinas, equipamentos ou implementos sem proteção, ferramentas (inadequadas/defeituosas), arranjo físico inadequado e outras situações.

7 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PGR NA EMPRESA

Os empregadores deverão informar todos os seus colaboradores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir, limitar ou eliminar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, assim como a proteção ao meio ambiente de possíveis impactos ambientais.

Cabe aos empregadores proporcionar os meios e recursos necessários para o cumprimento dos objetivos e atribuições do SESMT ou dos critérios estabelecidos pela NR-1.

Os colaboradores interessados terão o direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do PGR.

Sempre que vários empregadores realizem simultaneamente atividades no mesmo local de trabalho terão o dever de executar ações integradas para aplicar as medidas previstas no PGR visando à proteção de todos os colaboradores expostos aos riscos ambientais.

O conhecimento e a percepção que os colaboradores têm do processo de trabalho e dos riscos ambientais presentes, incluindo os dados consignados no Mapa de Riscos, previstos na NR-5, deverão ser considerados para fins de planejamento e execução do PGR em todas as suas fases.

8 - RESPONSABILIDADES

O inventário de riscos ocupacionais é um documento formal de gerenciamento de riscos da empresa que integra e sintetiza as informações sobre avaliação e controle de risco.

Por solicitação da GRUPO DE APOIO NISFRAM - MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA, elaboramos o PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, entretanto, as ações do PGR devem ser desenvolvidas no âmbito de cada setor da empresa, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores sendo sua abrangência e profundidade dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle.

Fica, portanto, a cargo da Contratante, dar continuidade ao referido programa, implantando e fiscalizando as medidas de controle de acordo com as prioridades estabelecidas, conforme preceitua a NR 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

A organização deve:

- a) evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho;
- b) identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- c) avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco;
- d) classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção;
- e) implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco;
- f) acompanhar o controle dos riscos ocupacionais.

A organização deve considerar as condições de trabalho, nos termos da NR-17.

A organização deve adotar mecanismos para:

- a) consultar os trabalhadores quanto à percepção de riscos ocupacionais;
- b) comunicar aos trabalhadores sobre os riscos consolidados no inventário de riscos e as medidas de prevenção do plano de ação do PGR.

A organização deve adotar as medidas necessárias para melhorar o desempenho em SST.

RESPONSABILIDADES DO EMPREGADOR:

A GRUPO DE APOIO NISFRAM - MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA será a responsável por estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PGR, como atividade permanente da empresa.

Informar os trabalhadores, de maneira apropriada e suficiente, sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou mitigar tais riscos, promovendo a proteção dos trabalhadores.

Permitir aos empregados interromperem imediatamente suas atividades, em caso de ocorrência de riscos ambientais, que os coloquem em situação de grave e eminente risco.

Facilitar o exercício da fiscalização pela autoridade competente.

Cabe ao empregador:

- a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- b) informar aos trabalhadores:
 - I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;
 - II. as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos;

- III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; e
- IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.

- c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;
- d) permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- e) determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente;
- f) disponibilizar todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho; e
- g) implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
 - I. eliminação dos fatores de risco;
 - II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;
 - III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e
 - IV. adoção de medidas de proteção individual.

RESPONSABILIDADES DO TRABALHADOR:

Colaborar e participar na implantação e execução do PGR.

Seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PGR.

Informar ao seu superior hierárquico direto ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar riscos à saúde dos trabalhadores.

Cabe ao trabalhador:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- b) submeter-se aos exames médicos previstos nas NR;
- c) colaborar com a organização na aplicação das NR; e
- d) usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

O trabalhador poderá interromper suas atividades quando constatar uma situação de trabalho onde, a seu ver, envolva um risco grave e iminente para a sua vida e saúde, informando imediatamente ao seu superior hierárquico.

Comprovada pelo empregador a situação de grave e iminente risco, não poderá ser exigida a volta dos trabalhadores à atividade enquanto não sejam tomadas as medidas corretivas.

9 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Na avaliação de cada risco ocupacional existente nos setores e funções no estabelecimento para determinação do nível do risco e sua classificação foi utilizada a matriz de riscos AIHA.

9.1 Critérios utilizados para definição do nível do risco

Probabilidade		
Significado	Peso	Descrição
1 - Não há exposição	0	Nenhum contato com o agente ou contato improvável
2 - Exposição a níveis baixos	1	Contatos não freqüentes com o agente
3 - Exposição moderada	2	Contato freqüente com o agente a baixas concentrações ou não freqüentes a altas concentrações
4 - Exposição elevada	3	Contato freqüente com o agente a altas concentrações
5 - Exposição elevadíssima	4	Contato freqüente com o agente a concentrações elevadíssimas
Efeito		
Significado	Peso	Descrição
1 - Pouca importância	0	Efeitos reversíveis de pouca importância ou não são conhecidos ou apenas suspeitos
2 - Preocupantes	1	Efeitos reversíveis preocupantes
3 - Severos	2	Efeitos reversíveis severos e preocupantes
4 - Irreversíveis	3	Efeitos irreversíveis preocupantess
5 - Ameaça	4	Ameaça a vida ou doença / lesão incapacitante

9.2 Níveis de risco possíveis

Nível de Risco	
Nível	Significado
0 - Trivial	Risco trivial
1 - Baixo	Risco Baixo
2 - Moderado	Risco Moderado
3 - Alto	Risco Alto
4 - Muito Alto	Risco Muito Alto

9.3 Matriz para determinação dos níveis de riscos

		Probabilidade				
		1 - Não há exposição (Peso 0)	2 - Exposição a níveis baixos (Peso 1)	3 - Exposição moderada (Peso 2)	4 - Exposição elevada (Peso 3)	5 - Exposição elevadíssima (Peso 4)
Efeito	5 - Ameaça (Peso 4)	Baixo	Moderado	Moderado	Alto	Muito Alto
	4 - Irreversíveis (Peso 3)	Trivial	Moderado	Moderado	Alto	Alto
	3 - Severos (Peso 2)	Trivial	Baixo	Moderado	Moderado	Moderado
	2 - Preocupantes (Peso 1)	Trivial	Baixo	Baixo	Baixo	Moderado
	1 - Pouca importância (Peso 0)	Trivial	Trivial	Trivial	Trivial	Baixo

9.4 Classificações de prioridade de risco

Classificação de Risco

Classificação	Significado
1 - Irrelevante	Não prioritário. Ações dentro do princípio de melhoria contínua. Pode ser necessária avaliação quantitativa do Setor / GHE para confirmação da categoria, a critério do profissional de Higiene Ocupacional
2 - De Atenção	Prioridade básica. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor / GHE para confirmação da categoria e monitoramento periódico.
3 - Crítica	Prioridade preferencial. Adotar medidas de controle para redução da exposição e iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor / GHE.
4 - Não tolerável	Prioridade máxima. Adotar medidas imediatas de controle. Quando não, a continuidade da operação só poderá ocorrer com ciência e aprovação do gerente geral da unidade ou instalação. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor / GHE para verificação do rebaixamento da categoria de risco.

10 - INSTRUMENTO(S) UTILIZADO(S) NA AVALIAÇÃO DOS RISCOS

1 - Audiodosímetro

Marca	Instrutherm	Modelo	DOS1000X
Técnica utilizada	Dosimetria (NHO 01 - Fundacentro)	Unidade de medida	dB(A)
Descrição	Tratando-se de exposicao a ruido (Nivel de Pressao Sonora Elevada - NPSE), sera caracterizada como especial a efetiva exposicao do trabalhador, de forma habitual e permanente, nao ocasional nem intermitente, quando o Nivel de Exposicao Normalizado - NEN se situar acima de 85 dB(A), aplicando: Os limites de tolerancia definidos no Quadro do Anexo I da NR-15 do MTE; e as metodologias e os procedimentos definidos na Norma de Higiene Ocupacional - NHO-01 - Avaliacao da Exposicao Ocupacional ao Ruido da Fundacentro.		
Agentes analisados	• Ruído		

2 - Medidor de stress térmico

Marca	Criffer	Modelo	Protemp 4
Técnica utilizada	IBUTG / NHO 06	Unidade de medida	°C
Descrição	Aparelho operando com 3 sondas, sendo: seco, úmido e globo, conforme pré-estabelecidos na NR-15 ? Anexo III, da portaria 3214/78 e NHO 06 Avaliação da Exposição Ocupacional ao Calor com medições efetuadas no local onde permanece o trabalhador, à altura da região do corpo mais atingida. Aparelho com leitura de resultado direto.		
Agentes analisados	• Calor		

11 - METODOLOGIA DE USO DO(S) INSTRUMENTO(S)

11.1 - CUIDADOS GERAIS

1. Certificação da validade da calibração dos equipamentos de medição;
2. Controle da correta realização das medições;
3. Realização das medições mediante a presença de um representante dos colaboradores;
4. Certificação de que no momento da medição as condições de trabalho em relação a exposição aos agentes avaliados sejam normais e habituais;
5. Comprovação da medição em todos os postos de trabalho nos lugares onde habitualmente se situam os colaboradores.

11.2 - AVALIAÇÃO(ÕES)

As avaliações foram realizadas em um dia normal de trabalho, de acordo com o ambiente de trabalho da empresa e foram classificadas conforme a metodologia de avaliação adequada a cada agente de risco conforme apresentado a seguir:

11.2.1 - QUANTITATIVAS

Instrumento	Agente	Metodologia
Audiodosímetro	Ruído	As avaliações de ruído foram efetuadas com base nos requisitos do Anexo no 1, da NR-15, ou seja: feita próxima ao ouvido do trabalhador, com dosímetro operando no circuito de compensação A e resposta lenta Slow, além de observar as recomendações da norma NHO-01 - Avaliação do Ruído Ocupacional da Fundacentro.
Medidor de stress térmico	Calor	Os critérios adotados para a avaliação da exposição ocupacional ao calor é o preconizado pela NHO-06 (2017) da FUNDACENTRO, que tem por base o Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo (IBUTG) relacionado à Taxa Metabólica (M)

11.2.2 - QUALITATIVAS

Foram realizadas avaliações qualitativas através de inspeção direta dos locais de trabalho para as seguintes exposições: **Postura, Piso escorregadio, Domissanitários, Bactérias, vírus e fungos, Queimaduras, Queda, Utensílios de corte, Piso molhado, Vírus, fungos e bactérias.**

12 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

AGENTES DO TIPO: ACIDENTES	
Piso escorregadio	
Setor(es)	GHE 02 LIMPEZA
Cargo(s)	Auxiliar de limpeza, Auxiliar de serviços gerais
Descrição	Risco gerado pelo processo de limpeza.
Sugestão(ões) iniciais	Treinamento NR-06 e uso do EPI adequado para a realização das tarefas pertinentes ao setor.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Ferimentos e lesões.
Piso molhado	
Setor(es)	GHE 04 PEDAGOGICO
Cargo(s)	Monitora de educação infantil
Descrição	Risco devido ao banho nas crianças.
Sugestão(ões) iniciais	Treinamento NR-6 e uso do sapato de segurança
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Ferimentos e lesões.
Queda	
Setor(es)	GHE 03 COZINHA
Cargo(s)	Ajudante de cozinha, Cozinheira I, Nutricionista
Descrição	Risco gerado pela limpeza do ambiente.
Sugestão(ões) iniciais	Treinamento NR-6 e uso do sapato de segurança.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Ferimentos, lesões
Queimaduras	
Setor(es)	GHE 03 COZINHA
Cargo(s)	Ajudante de cozinha, Cozinheira I, Nutricionista
Descrição	São objetos e utensílios que podem causar queimaduras. Fogão industrial

Sugestão(ões) iniciais	Uso de EPIs recomendados.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Queimaduras principalmente dos membros superiores.
Utensílios de corte	
Setor(es)	GHE 03 COZINHA
Cargo(s)	Ajudante de cozinha, Cozinheira I, Nutricionista
Descrição	Risco motivado pelo uso de utensílios de corte.
Sugestão(ões) iniciais	Treinamento NR-6 e uso do EPI adequado para a função.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Ferimentos e lesões.
AGENTES DO TIPO: BIOLÓGICO	
Bactérias, vírus e fungos	
Setor(es)	GHE 02 LIMPEZA
Cargo(s)	Auxiliar de limpeza, Auxiliar de serviços gerais
Descrição	Limpeza de banheiros
Sugestão(ões) iniciais	Utilização de EPI obrigatórios
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Contaminação
Vírus, fungos e bactérias	
Setor(es)	GHE 04 PEDAGÓGICO
Cargo(s)	Monitora de educação infantil
Descrição	Risco proveniente ao processo de banho e higiene.
Sugestão(ões) iniciais	Treinamento NR-6 e uso do EPI adequado para a função.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Dermatite de contato.

AGENTES DO TIPO: ERGONÔMICO
Postura

Setor(es)	GHE 01 ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO
Cargo(s)	Agente de educação infantil, Agente de educação infantil II, Agente educacional, Assistente administrativo, Assistente social, Auxiliar administrativo, Coordenador pedagógico, Supervisora pedagógico
Descrição	Risco ocasionado pelo processo de trabalho administrativo.
Sugestão(ões) iniciais	Ajustar a altura do monitor de modo que o 1/3 superior da tela coincida com a linha de visão do trabalhador. Se o ajuste do monitor for insuficiente, disponibilizar suporte que permita tal regulagem.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Dor, desconforto.

AGENTES DO TIPO: FÍSICO
Calor

Setor(es)	GHE 03 COZINHA
Cargo(s)	Ajudante de cozinha, Cozinheira I, Nutricionista
Descrição	Durante o processo de trabalho
Sugestão(ões) iniciais	Utilizar obrigatoriamente os EPI's e uso de exaustor e ventilação adequada.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Estresse térmico e Exaustão e fadiga.

Ruído

Setor(es)	GHE 03 COZINHA, GHE 04 PEDAGOGICO
Cargo(s)	Ajudante de cozinha, Cozinheira I, Monitora de educação infantil, Nutricionista
Descrição	Ruído ambiente
Sugestão(ões) iniciais	
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição

Ruído	
Setor(es)	GHE 02 LIMPEZA
Cargo(s)	Auxiliar de limpeza, Auxiliar de serviços gerais
Descrição	Ruído ambiente.
Sugestão(ões) iniciais	-
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição
AGENTES DO TIPO: QUÍMICO	
Domissanitários	
Setor(es)	GHE 02 LIMPEZA
Cargo(s)	Auxiliar de limpeza, Auxiliar de serviços gerais
Descrição	Risco motivado pelo processo de limpeza dos ambientes.
Sugestão(ões) iniciais	Treinamento NR-06 e uso do EPI adequado para a realização das tarefas pertinentes ao setor.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Dermatite de contato.
Domissanitários	
Setor(es)	GHE 03 COZINHA
Cargo(s)	Ajudante de cozinha, Cozinheira I, Nutricionista
Descrição	Risco ocasionado pelo processo de limpeza.
Sugestão(ões) iniciais	Treinamento NR-6 e uso do EPI adequado para a função.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Dermatite de contato.

13 - INVENTÁRIO DE RISCOS

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 01 ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	Postura	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargo(s): Agente de educação infantil, Agente de educação infantil II, Agente educacional, Assistente administrativo, Assistente social, Auxiliar administrativo, Coordenador pedagógico, Supervisora pedagógico

Atividade(s)/Processo(s): Risco ocasionado pelo processo de trabalho administrativo.

Perigo(s): Dor, desconforto.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Dor, desconforto.

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 02 LIMPEZA	Bactérias, vírus e fungos	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargo(s): Auxiliar de limpeza, Auxiliar de serviços gerais

Atividade(s)/Processo(s): Limpeza de banheiros

Perigo(s): contaminação em caso de não utilização de EPIs

Riscos (Possíveis danos à saúde): Contaminação

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 02 LIMPEZA	Domissanitários	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargo(s): Auxiliar de limpeza, Auxiliar de serviços gerais

Atividade(s)/Processo(s): Risco motivado pelo processo de limpeza dos ambientes.

Perigo(s): Dermatite de contato.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Dermatite de contato.

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 02 LIMPEZA	Piso escorregadio	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargo(s): Auxiliar de limpeza, Auxiliar de serviços gerais

Atividade(s)/Processo(s): Risco gerado pelo processo de limpeza.

Perigo(s): Ferimentos e lesões.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Ferimentos e lesões.

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 02 LIMPEZA	Ruído	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargo(s): Auxiliar de limpeza, Auxiliar de serviços gerais

Atividade(s)/Processo(s): Ambiente de trabalho

Perigo(s): Não exposto ao risco.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 03 COZINHA	Calor	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargo(s): Ajudante de cozinha, Cozinheira I, Nutricionista

Atividade(s)/Processo(s): Durante o processo de trabalho

Perigo(s): Estresse térmico e Exaustão e fadiga.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Estresse térmico e Exaustão e fadiga.

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 03 COZINHA	Domissanitários	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargo(s): Ajudante de cozinha, Cozinheira I, Nutricionista

Atividade(s)/Processo(s): Risco ocasionado pelo processo de limpeza.

Perigo(s): Dermatite de contato.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Dermatite de contato.

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 03 COZINHA	Queda	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargo(s): Ajudante de cozinha, Cozinheira I, Nutricionista

Atividade(s)/Processo(s): Risco gerado pela limpeza do ambiente.

Perigo(s): Ferimentos, lesões

Riscos (Possíveis danos à saúde): Ferimentos, lesões

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 03 COZINHA	Queimaduras	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargo(s): Ajudante de cozinha, Cozinheira I, Nutricionista

Atividade(s)/Processo(s): São objetos e utensílios que podem causar queimaduras. Fogão industrial

Perigo(s): Queimaduras principalmente dos membros superiores.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Queimaduras principalmente dos membros superiores.

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 03 COZINHA	Ruído	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargo(s): Ajudante de cozinha, Cozinheira I, Nutricionista

Atividade(s)/Processo(s): Ambiente de trabalho

Perigo(s): Não exposto ao risco.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 03 COZINHA	Utensílios de corte	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargo(s): Ajudante de cozinha, Cozinheira I, Nutricionista

Atividade(s)/Processo(s): Risco motivado pelo uso de utensílios de corte.

Perigo(s): Ferimentos e lesões.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Ferimentos e lesões.

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 04 PEDAGOGICO	Piso molhado	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargo(s): Monitora de educação infantil

Atividade(s)/Processo(s): Risco devido ao banho nas crianças.

Perigo(s): Ferimentos e lesões.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Ferimentos e lesões.

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 04 PEDAGOGICO	Ruído	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargo(s): Monitora de educação infantil

Atividade(s)/Processo(s): Ambiente de trabalho

Perigo(s): Não exposto ao risco.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 04 PEDAGOGICO	Vírus, fungos e bactérias	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargo(s): Monitora de educação infantil

Atividade(s)/Processo(s): Risco proveniente ao processo de banho e higiene.

Perigo(s): Dermatite de contato.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Dermatite de contato.

14 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					
Setor	GHE 01 ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO			Qtde de Funcionários	7
Descrição do ambiente	Ambiente administrativo com Mesas, cadeiras, computador, telefone. Ruído ambiente 68 db(A).				
CARGOS E FUNÇÕES					
Cargo	Agente de educação infantil	Função	Agente de educação infantil	Quantidade	1
Descrição das atividades	Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social e a adolescentes em conflito com a lei. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento.				
Cargo	Agente de educação infantil II	Função	Agente de educação infantil II	Quantidade	0
Descrição das atividades	Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social e a adolescentes em conflito com a lei. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento.				
Cargo	Agente educacional	Função	Agente educacional	Quantidade	2
Descrição das atividades	Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social e a adolescentes em conflito com a lei. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento.				
Cargo	Assistente administrativo	Função	Assistente administrativo	Quantidade	1
Descrição das atividades	Executa serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; Atende pessoas, fornecendo e recebendo informações sobre a escola e os alunos; Trata de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos				
Cargo	Assistente social	Função	Assistente social	Quantidade	1
Descrição das atividades	Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.				
Cargo	Auxiliar administrativo	Função	Auxiliar administrativo	Quantidade	0

Descrição das atividades	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.				
Cargo	Coordenador pedagógico	Função	Coordenador pedagógico	Quantidade	1
Descrição das atividades	Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.				
Cargo	Supervisora pedagógico	Função	Supervisora pedagógico	Quantidade	1
Descrição das atividades	Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.				

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura	Nível do Risco	0 - Trivial
Atividade(s)/Processo(s)	Risco ocasionado pelo processo de trabalho administrativo.		Perigo(s)	Dor, desconforto.	
Fontes Geradoras	Processo de trabalho	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual
Dados	Descrição: Risco ocasionado pelo processo de trabalho administrativo. Sugestão(ões) iniciais: Ajustar a altura do monitor de modo que o 1/3 superior da tela coincida com a linha de visão do trabalhador. Se o ajuste do monitor for insuficiente, disponibilizar suporte que permita tal regulação. Riscos(Possíveis danos à saúde): Dor, desconforto. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A.				

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	GHE 02 LIMPEZA			Qtde de Funcionários	2
CARGOS E FUNÇÕES					
Cargo	Auxiliar de limpeza	Função	Auxiliar de limpeza	Quantidade	0

Descrição das atividades	Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.				
Cargo	Auxiliar de serviços gerais	Função	Auxiliar de serviços gerais	Quantidade	2
Descrição das atividades	Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído	Nível do Risco	0 - Trivial
Atividade(s)/Processo(s)	Ambiente de trabalho		Perigo(s)	Não exposto ao risco.	
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual
Dados	Descrição: Ruído ambiente. Sugestão(ões) iniciais: - Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório,perturbações gastrointestinais, diminuição da viso noturna, dificuldade na percepção de cores.Alem destas consequências o ruido atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A. Avaliações Quantitativas: 1) Fontes Geradoras: Ambiente, Intensidade: 66.8dB(A), Técnica Utilizada: Dosimetria (NHO 01 - Fundacentro), Nível de Ação: 80dB(A), LT: 85dB(A), Tempo de Exposição: Habitual				
Tipo Agente	Químico	Agente	Domissanitários	Nível do Risco	0 - Trivial
Atividade(s)/Processo(s)	Risco motivado pelo processo de limpeza dos ambientes.		Perigo(s)	Dermatite de contato.	
Fontes Geradoras	Processo de trabalho	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Intermitente
Dados	Descrição: Risco motivado pelo processo de limpeza dos ambientes. Sugestão(ões) iniciais: Treinamento NR-06 e uso do EPI adequado para a realização das tarefas pertinentes ao setor. Riscos(Possíveis danos à saúde): Dermatite de contato. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A.				
Tipo Agente	Biológico	Agente	Bactérias, vírus e fungos	Nível do Risco	0 - Trivial
Atividade(s)/Processo(s)	Limpeza de banheiros		Perigo(s)	contaminação em caso de não utilização de EPIs	

Fontes Geradoras	Limpeza banheiros	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	Descrição: Limpeza de banheiros Sugestão(ões) iniciais: Utilização de EPI obrigatórios Riscos(Possíveis danos à saúde): Contaminação EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Piso escorregadio	Nível do Risco	0 - Trivial
Atividade(s)/Processo(s)	Risco gerado pelo processo de limpeza.		Perigo(s)	Ferimentos e lesões.	
Fontes Geradoras	Limpeza de ambientes	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Intermitente
Dados	Descrição: Risco gerado pelo processo de limpeza. Sugestão(ões) iniciais: Treinamento NR-06 e uso do EPI adequado para a realização das tarefas pertinentes ao setor. Riscos(Possíveis danos à saúde): Ferimentos e lesões. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A.				

EPI(s)

Recomendados Avental de Segurança, Calçado de Seg. Impermeável, Luva de PVC.

Utilizados Avental de Segurança, Calçado de Seg. Impermeável, Luva de PVC.

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	GHE 03 COZINHA			Qtde de Funcionários	4
CARGOS E FUNÇÕES					
Cargo	Ajudante de cozinha	Função	Ajudante de cozinha	Quantidade	2
Descrição das atividades	Organizam e supervisionam serviços de cozinha em hotéis, restaurantes, hospitais, residências e outros locais de refeições, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.				
Cargo	Cozinheira I	Função	Cozinheira I	Quantidade	1
Descrição das atividades	Organizam e supervisionam serviços de cozinha em hotéis, restaurantes, hospitais, residências e outros locais de refeições, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.				
Cargo	Nutricionista	Função	Nutricionista	Quantidade	1

Descrição das atividades	Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Físico	Agente	Calor	Nível do Risco	0 - Trivial
Atividade(s)/Processo(s)	Durante o processo de trabalho		Perigo(s)	Estresse térmico e Exaustão e fadiga.	
Fontes Geradoras	Coifa	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Cutâneo	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual
Dados	Descrição: Durante o processo de trabalho Sugestão(ões) iniciais: Utilizar obrigatoriamente os EPI?s e uso de exaustor e ventilação adequada. Riscos(Possíveis danos à saúde): Estresse térmico e Exaustão e fadiga. EPI(s) Eficaz(es):N.A. EPC(s) Eficaz(es):Sim Avaliações Quantitativas: 1) Fontes Geradoras: Coifa , Intensidade: 24°C, Técnica Utilizada: IBUTG / NHO 06, Nível de Ação: °C, LT: 28.5°C, Tempo de Exposição: Habitual				
Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído	Nível do Risco	0 - Trivial
Atividade(s)/Processo(s)	Ambiente de trabalho		Perigo(s)	Não exposto ao risco.	
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	Intermitente
Dados	Descrição: Ruído ambiente Sugestão(ões) iniciais: Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório,perturbações gastrointestinais, diminuição da viso noturna, dificuldade na percepção de cores.Alem destas consequências o ruido atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição EPI(s) Eficaz(es):N.A. EPC(s) Eficaz(es):N.A. Avaliações Quantitativas: 1) Fontes Geradoras: Ambiente, Intensidade: 71.9dB(A), Técnica Utilizada: Dosimetria (NHO 01 - Fundacentro), Nível de Ação: 80dB(A), LT: 85dB(A), Tempo de Exposição: Intermitente				
Tipo Agente	Químico	Agente	Domissanitários	Nível do Risco	0 - Trivial
Atividade(s)/Processo(s)	Risco ocasionado pelo processo de limpeza.		Perigo(s)	Dermatite de contato.	
Fontes Geradoras	Processo de trabalho	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Intermitente

Dados	Descrição: Risco ocasionado pelo processo de limpeza. Sugestão(ões) iniciais: Treinamento NR-6 e uso do EPI adequado para a função. Riscos(Possíveis danos à saúde): Dermatite de contato. EPI(s) Eficaz(es):Sim EPC(s) Eficaz(es):N.A.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda	Nível do Risco	0 - Trivial
Atividade(s)/Processo(s)	Risco gerado pela limpeza do ambiente.		Perigo(s)	Ferimentos, lesões	
Fontes Geradoras	Piso escorregadio	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Intermitente
Dados	Descrição: Risco gerado pela limpeza do ambiente. Sugestão(ões) iniciais: Treinamento NR-6 e uso do sapato de segurança. Riscos(Possíveis danos à saúde): Ferimentos, lesões EPI(s) Eficaz(es):Sim EPC(s) Eficaz(es):N.A.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queimaduras	Nível do Risco	0 - Trivial
Atividade(s)/Processo(s)	São objetos e utensílios que podem causar queimaduras. Fogão industrial		Perigo(s)	Queimaduras principalmente dos membros superiores.	
Fontes Geradoras	Processamento de alimentos quentes	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Intermitente
Dados	Descrição: São objetos e utensílios que podem causar queimaduras. Fogão industrial Sugestão(ões) iniciais: Uso de EPIs recomendados. Riscos(Possíveis danos à saúde): Queimaduras principalmente dos membros superiores. EPI(s) Eficaz(es):Sim EPC(s) Eficaz(es):N.A.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Utensílios de corte	Nível do Risco	0 - Trivial
Atividade(s)/Processo(s)	Risco motivado pelo uso de utensílios de corte.		Perigo(s)	Ferimentos e lesões.	
Fontes Geradoras	Corte de alimentos	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Intermitente
Dados	Descrição: Risco motivado pelo uso de utensílios de corte. Sugestão(ões) iniciais: Treinamento NR-6 e uso do EPI adequado para a função. Riscos(Possíveis danos à saúde): Ferimentos e lesões. EPI(s) Eficaz(es):Sim EPC(s) Eficaz(es):N.A.				
EPI(s)					
Recomendados	Avental de Segurança, Calçado de Seg. Impermeável, Calçado de Segurança, Luva de PVC, Luva Isotérmica.				
Utilizados	Avental de Segurança, Calçado de Seg. Impermeável, Calçado de Segurança, Luva de PVC, Luva Isotérmica.				

EPC(s)					
Recomendados	Exaustor.				
Utilizados	Exaustor.				
MEDIDAS DE CONTROLE					
Recomendadas	Individuais - Ordem de serviço				
Implementadas	Individuais - Ordem de serviço				
RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					
Setor	GHE 04 PEDAGOGICO			Qtde de Funcionários	17
CARGOS E FUNÇÕES					
Cargo	Monitora de educação infantil	Função	Monitora de educação infantil	Quantidade	17
Descrição das atividades	Promovem atividades recreativas diversificadas, visando ao entretenimento, à integração social e ao desenvolvimento pessoal dos clientes. Para tanto, elaboram projetos e executam atividades recreativas; promovem atividades lúdicas, estimulantes à participação; atendem clientes, criam atividades recreativas e coordenam setores de recreação; administram equipamentos e materiais para recreação. As atividades são desenvolvidas segundo normas de segurança.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído	Nível do Risco	0 - Trivial
Atividade(s)/Processo(s)	Ambiente de trabalho		Perigo(s)	Não exposto ao risco.	
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual
Dados	Descrição: Ruído ambiente Sugestão(ões) iniciais: Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A. Avaliações Quantitativas: 1) Fontes Geradoras: Ambiente, Intensidade: 69.6dB(A), Técnica Utilizada: Dosimetria (NHO 01 - Fundacentro), Nível de Ação: 80dB(A), LT: 85dB(A), Tempo de Exposição: Habitual				

Tipo Agente	Biológico	Agente	Vírus, fungos e bactérias	Nível do Risco	0 - Trivial
Atividade(s)/Processo(s)	Risco proveniente ao processo de banho e higiene.		Perigo(s)	Dermatite de contato.	
Fontes Geradoras	Banho e higiene das crianças	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Intermitente
Dados	Descrição: Risco proveniente ao processo de banho e higiene. Sugestão(ões) iniciais: Treinamento NR-6 e uso do EPI adequado para a função. Riscos(Possíveis danos à saúde): Dermatite de contato. EPI(s) Eficaz(es):Sim EPC(s) Eficaz(es):N.A.				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Piso molhado	Nível do Risco	0 - Trivial
Atividade(s)/Processo(s)	Risco devido ao banho nas crianças.		Perigo(s)	Ferimentos e lesões.	
Fontes Geradoras	Banhos e higiene das crianças	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Intermitente
Dados	Descrição: Risco devido ao banho nas crianças. Sugestão(ões) iniciais: Treinamento NR-6 e uso do sapato de segurança Riscos(Possíveis danos à saúde): Ferimentos e lesões. EPI(s) Eficaz(es):Sim EPC(s) Eficaz(es):N.A.				
EPI(s)					
Recomendados	Avental de Segurança, Calçado de Seg. Impermeável, Luvas de Látex Nitrílico, Máscara Respiratória.				
Utilizados	Avental de Segurança, Calçado de Seg. Impermeável, Luvas de Látex Nitrílico, Máscara Respiratória.				

15 - EPIS POR SETOR X CARGO

Setor	Cargo	Função	EPIs Recomendados
GHE 01 ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	Agente de educação infantil	Agente de educação infantil	N.A.
GHE 01 ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	Agente de educação infantil II	Agente de educação infantil II	N.A.
GHE 01 ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	Agente educacional	Agente educacional	N.A.
GHE 01 ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	Assistente administrativo	Assistente administrativo	N.A.
GHE 01 ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	Assistente social	Assistente social	N.A.
GHE 01 ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	N.A.
GHE 01 ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	Coordenador pedagógico	Coordenador pedagógico	N.A.
GHE 01 ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	Supervisora pedagógico	Supervisora pedagógico	N.A.
GHE 02 LIMPEZA	Auxiliar de limpeza	Auxiliar de limpeza	Avental de Segurança, Calçado de Seg. Impermeável, Luva de PVC.
GHE 02 LIMPEZA	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais	Avental de Segurança, Calçado de Seg. Impermeável, Luva de PVC.
GHE 03 COZINHA	Ajudante de cozinha	Ajudante de cozinha	Avental de Segurança, Calçado de Seg. Impermeável, Calçado de Segurança, Luva de PVC, Luva Isotérmica.
GHE 03 COZINHA	Cozinheira I	Cozinheira I	Avental de Segurança, Calçado de Seg. Impermeável, Calçado de Segurança, Luva de PVC, Luva Isotérmica.
GHE 03 COZINHA	Nutricionista	Nutricionista	Avental de Segurança, Calçado de Seg. Impermeável, Calçado de Segurança, Luva de PVC, Luva Isotérmica.
GHE 04 PEDAGÓGICO	Monitora de educação infantil	Monitora de educação infantil	Avental de Segurança, Calçado de Seg. Impermeável, Luvas de Látex Nitrílico, Máscara Respiratória.

16 - METAS E PRIORIDADES DE CONTROLE

16.1 - AÇÕES IMEDIATAS

Tipo	Ação
Ação	Implantar Ordem de Serviço para todos os cargos, conforme NR-01 (Disposições Gerais)
Ação	Realizar treinamento admissional para trabalhadores.
Ação	Realizar Treinamento de EPI e elaborar ficha de entrega de EPI, conforme NR-06 (Equipamento de Proteção Individual)
Ação	Implantar Caixa de Primeiros Socorros, conforme NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)
Ação	Realizar Treinamento Primeiros Socorros, conforme NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)

16.2 - CRONOGRAMA DE AÇÕES

1º ano												
Ação	Mai 2026	Jun 2026	Jul 2026	Ago 2026	Set 2026	Out 2026	Nov 2026	Dez 2026	Jan 2027	Fev 2027	Mar 2027	Abr 2027
Realizar quantificação e disponibilizar FISPQ de todos os produtos químicos aos funcionários, conforme NR-15 (Atividades e Operações Insalubres)												
Realizar Laudo Ergonômico, conforme NR-17 (Ergonomia)												
Realizar Treinamento para Membro Designado, conforme NR-05 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)				X	X	X						

Realizar reciclagem / treinamento sobre uso e manuseio correto de extintores para os colaboradores designados, conforme NR-23 (Proteção contra Incêndio)				X	X	X								
2º ano														
Ação	Mai 2027	Jun 2027	Jul 2027	Ago 2027	Set 2027	Out 2027	Nov 2027	Dez 2027	Jan 2028	Fev 2028	Mar 2028	Abr 2028	Mai 2028	
Realizar quantificação e disponibilizar FISPQ de todos os produtos químicos aos funcionários, conforme NR-15 (Atividades e Operações Insalubres)														
Realizar Laudo Ergonômico, conforme NR-17 (Ergonomia)														
Realizar reciclagem / treinamento sobre uso e manuseio correto de extintores para os colaboradores designados, conforme NR-23 (Proteção contra Incêndio)														
Realizar Treinamento para Membro Designado, conforme NR-05 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)				X	X	X								

16.3 - RESPONSABILIDADES

Tipo	Ação	Responsável
Ação	Implantar Ordem de Serviço para todos os cargos, conforme NR-01 (Disposições Gerais)	GRUPO DE APOIO NISFRAM - MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA
Ação	Realizar treinamento admissional para trabalhadores.	GRUPO DE APOIO NISFRAM - MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA

Ação	Realizar Treinamento para Membro Designado, conforme NR-05 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)	GRUPO DE APOIO NISFRAM - MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA
Ação	Realizar Treinamento de EPI e elaborar ficha de entrega de EPI, conforme NR-06 (Equipamento de Proteção Individual)	GRUPO DE APOIO NISFRAM - MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA
Ação	Implantar Caixa de Primeiros Socorros, conforme NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)	GRUPO DE APOIO NISFRAM - MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA
Ação	Realizar Treinamento Primeiros Socorros, conforme NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)	GRUPO DE APOIO NISFRAM - MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA
Ação	Realizar quantificação e disponibilizar FISPQ de todos os produtos químicos aos funcionários, conforme NR-15 (Atividades e Operações Insalubres)	GRUPO DE APOIO NISFRAM - MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA
Ação	Realizar Laudo Ergonômico, conforme NR-17 (Ergonomia)	GRUPO DE APOIO NISFRAM - MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA
Ação	Realizar reciclagem / treinamento sobre uso e manuseio correto de extintores para os colaboradores designados, conforme NR-23 (Proteção contra Incêndio)	GRUPO DE APOIO NISFRAM - MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA

16.4 - PRIORIDADES

Tipo	Ação	Prioridade
Ação	Implantar Ordem de Serviço para todos os cargos, conforme NR-01 (Disposições Gerais)	2
Ação	Realizar treinamento admissional para trabalhadores.	2
Ação	Realizar Treinamento para Membro Designado, conforme NR-05 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)	2
Ação	Realizar Treinamento de EPI e elaborar ficha de entrega de EPI, conforme NR-06 (Equipamento de Proteção Individual)	2

Ação	Implantar Caixa de Primeiros Socorros, conforme NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)	2
Ação	Realizar Treinamento Primeiros Socorros, conforme NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)	2
Ação	Realizar quantificação e disponibilizar FISPQ de todos os produtos químicos aos funcionários, conforme NR-15 (Atividades e Operações Insalubres)	2
Ação	Realizar Laudo Ergonômico, conforme NR-17 (Ergonomia)	2
Ação	Realizar reciclagem / treinamento sobre uso e manuseio correto de extintores para os colaboradores designados, conforme NR-23 (Proteção contra Incêndio)	2

LEGENDA DE PRIORIDADE

Grau 1	Irrelevante	Não prioritário. Ações dentro do princípio de melhoria contínua. Pode ser necessária avaliação quantitativa do Setor/GHE para confirmação da categoria, a critério do profissional de Higiene Ocupacional
Grau 2	De Atenção	Prioridade básica. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor/GHE para confirmação da categoria e monitoramento periódico.
Grau 3	Crítica	Prioridade preferencial. Adotar medidas de controle para redução da exposição e iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor/GHE.
Grau 4	Não tolerável	Prioridade máxima. Adotar medidas imediatas de controle. Quando não, a continuidade da operação só poderá ocorrer com ciência e aprovação do gerente geral da unidade ou instalação. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor/GHE para verificação do rebaixamento da categoria de risco.

17 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Deverá ser mantido pelo empregador ou instituição um registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PGR.

O registro de dados deverá estar sempre disponível aos colaboradores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

O registro de dados refere-se ao documento base composto de relatórios de antecipação ou de reconhecimento de riscos, laudos técnicos de avaliação quantitativa dos agentes ambientais, registros de treinamento, entre outros.

O registro de dados deverá ser mantido por um período mínimo de 20 anos, já que este é o prazo para prescrições das ações cíveis conforme determina o Art. 177 do Código de Processo Civil (CPC).

18 - RECOMENDAÇÕES A EMPRESA

A partir do levantamento dos processos e atividades da Empresa **GRUPO DE APOIO NISFRAM - MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA**, das exigências e dos riscos das atividades, do acompanhamento clínico individual dos empregados, de levantamento epidemiológico, sugerimos a instalação das medidas sugeridas no PGR nos prazos estabelecidos.

Exames médicos ocupacionais são a principal forma de monitoramento individual a respeito das condições de trabalho, mas são assim como qualquer processo terapêutico instituído, ineficazes para a melhoria das condições de saúde dos trabalhadores, caso as causas de agravamento à saúde advinham das condições de trabalho.

19 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Programa permanecerá válido enquanto forem mantidas as condições existentes na empresa por ocasião da vistoria. Quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos exigirão novas análises.

Neste trabalho foram realizadas diversas avaliações sempre considerando as piores condições de trabalho encontradas e as piores condições de trabalho do local.

As avaliações realizadas para a descrição das funções neste trabalho foram realizadas de forma quantitativa e qualitativa conforme o tipo de agente insalubre que o colaborador estava exposto.

20 - ENCERRAMENTO

Este documento PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos foi elaborado e verificado por profissional legalmente habilitado, está composto com 46 páginas incluindo os anexos, sendo todas rubricadas e assinadas abaixo.

ANDERSON PROCOPIO RIBEIRO

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - REGISTRO: 92859 MTE-SP

ROSA MARIA GOES DA SILVA

RESPONSÁVEL DA EMPRESA

Sumaré - SP, 15 de maio de 2026

21 - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO



Página: 1 / 2

Certificado de Calibração
Nº 13050062711169

Dados do Contratante

Nome: FOCO CENTRO MEDICO INDAIATUBA LTDA
Endereço: R DOS INDAIAS, 119 - INDAIATUBA / SP13344000
CNPJ: 19.751.193/0001-40

Instrumento/Equipamento Calibrado

Tipo:	DECIBELIMETRO	Nº Série:	13080800991847
Identificação:	130500627	Sector:	NÃO CONSTA
Fabricante:	INSTRUTHERM	Usuário:	NÃO CONSTA
Modelo:	DEC-460		

Condições Ambientais

Temperatura: $23 \pm 0,5$ °C**Umidade Relativa do Ar:** 55 ± 5 %

Procedimentos de Calibração

Calibração Executada Conforme Procedimento Interno PSQ. PO743 Rev 01
A calibração foi realizada através do método comparativo contra um padrão de referência.

Padrões Utilizados

Identificação	Instrumento	Certificado	Validade	Rastreabilidade
PTT0025	CALIBRADOR ACUSTICO	9546/24R	11/2026	SI-RBC

Informações Complementares

- Erro = Valor Indicado - Valor do Padrão.
- A Incerteza Expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), o qual para uma distribuição (t), com graus de liberdade efetivos relatados ($veff$), corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.
- Esta calibração não isenta o instrumento do controle metrológico estabelecido na Regulamentação Metrológica.

Resultados

STANDARD Calibração e Instrumentação

R. Coronel Júlio Pereira de Blum, 162 SA 02 Jardim Morada do Sol - Indaiatuba/SP 13348-470
Fone: (19) 3784-2162 - E-mail: comercial@standardcalibracao.com



Página: 2/2

Certificado de Calibração
Nº 13050062711169**RESULTADOS (PRE)**

Valor de uma Divisão: 0,1 dB
Faixa de Uso: (35 a 130) dB
Faixa de Indicação: (35 a 130) dB

Média Valores Medidos dB	Valor nominal/referência dB	Tendência dB	Incerteza Expandida dB	(k)	Inc. Exp. + Tendência dB
93,8	93,2	-0,6	0,3	2,00	0,9
113,8	113,2	-0,6	0,3	2,00	0,9

RESULTADOS (POS)

Valor de uma Divisão: 0,1 dB
Faixa de Uso: (35 a 130) dB
Faixa de Indicação: (35 a 130) dB

Média Valores Medidos dB	Valor nominal/referência dB	Tendência dB	Incerteza Expandida dB	(k)	Inc. Exp. + Tendência dB
93,8	93,8	0,0	0,3	2,00	0,3
113,8	113,8	0,0	0,3	2,00	0,3

Laudos Final: N. ESPEC.

Local: Serviço executado nas dependências da STANDARD
Data da Calibração: 03/02/2026
Emitido em: 03/02/2026
Válido até: 03/02/2027

FRANCIS BUSINARO
Técnico Executor


Responsável Técnico
MARLON AZEVEDO
CFT - 42220719863

Contratante

STANDARD Calibração e Instrumentação

R. Coronel Júlio Pereira de Blum, 162 SA 02 Jardim Morada do Sol - Indaiatuba/SP 13348-470
Fone: (19) 3784-2162 - E-mail: comercial@standardcalibracao.com